



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

**ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA**

1-Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.				
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de meios esportivos para futebol e futsal, modelo profissional adulto, confeccionados em 52% de poliamida, com cano alto, punho elástico, calcanhar verdadeiro e elástico na região do tornozelo, proporcionando melhor ajuste, conforto, elasticidade e segurança durante a prática esportiva, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.				
Lote	Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Uni d.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Meião Futebol Profissional Adulto, 52% Poliamida para maior elasticidade e conforto durante a prática esportiva. Calcanhar verdadeiro para ajuste perfeito no pé. Elástico no tornozelo que facilita o ajuste da caneleira. Modelo esportivo, com cano alto, punho elástico para melhor ajuste à perna, adequado à prática de futsal, permitindo liberdade de movimentos e conforto durante as atividades esportivas.	17	Und.	28,30	481,10
3 - Fundamentação da Contratação			Neste estudo é dispensado a elaboração do ETP de acordo com o decreto Municipal Nº 229/2023 de 05 de junho de 2023. O presente Termo de Referência está devidamente fundamentado com base na demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. A contratação está amparada nos dispositivos da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021(Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente em seu art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta em situações específicas de baixo valor ou inviabilidade de competição, conforme o caso em estudo.			
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor			A presente contratação terá como valor total R\$ 481,10(Quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos) , sendo valor estimativo para o ano de 2026 conforme anexos.			
5 - Dotação Orçamentária						
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/A no		Elemento	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2087	2500.0000.0000	96/2026	33903014
6 - Vigência	A vigência da referida compra será até 30 de dezembro de 2026.		
7 - Justificativa	A presente contratação tem por finalidade a aquisição de meios esportivos para futebol e futsal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, visando proporcionar melhores condições de conforto, segurança e desempenho aos atletas durante a prática de atividades esportivas. A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos participantes dos treinamentos, jogos e demais atividades esportivas materiais adequados à prática do futebol e futsal, contribuindo para a padronização dos uniformes e para o adequado desenvolvimento das atividades promovidas ou apoiadas pelo Município. O produto deverá ser confeccionado em material de qualidade, com 52% de poliamida, proporcionando maior elasticidade, resistência e conforto durante o uso. Deverá possuir calcanhar verdadeiro, permitindo melhor ajuste ao formato do pé, além de elástico na região do tornozelo, facilitando a acomodação e o ajuste da caneleira, contribuindo para maior segurança e estabilidade durante a prática esportiva. Trata-se de modelo esportivo, com cano alto e punho elástico, adequado à prática de futsal e futebol, permitindo liberdade de movimentos, conforto e melhor ajuste à perna. A disponibilização desses materiais é importante para assegurar condições apropriadas aos atletas, especialmente durante treinamentos, competições e eventos esportivos, promovendo a participação e o incentivo à prática de atividades físicas no Município. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, garantindo a disponibilidade de meios adequados às atividades esportivas e contribuindo para a organização, segurança e qualidade das ações desenvolvidas.		
8 - Requisitos da contratação	PESSOA JURÍDICA: • Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. • Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. HABILITAÇÃO JURÍDICA • Comprovação de existência jurídica da pessoa: • Cartão CNPJ;		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	• Contrato Social. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA • Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. • Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. • Regularidade perante a Justiça do Trabalho. • Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA • Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
9 - Forma e Seleção do Fornecedor	A contratação será realizada por compra direta, adotando-se o critério de menor preço, conforme previsto na legislação vigente. Para tanto, serão solicitadas cotações de preços junto a fornecedores que atendam às especificações técnicas do objeto e que possuam capacidade comprovada para fornecimento. As propostas recebidas serão analisadas quanto à conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, considerando-se aspectos como qualidade, atendimento às especificações e prazos de entrega. Será selecionado o fornecedor que apresentar o menor preço total, desde que atendidas todas as condições técnicas e administrativas requeridas, garantindo-se a economicidade e a eficiência do processo de contratação.
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	10.1.1 A entrega/execução dos bens/serviços deverá ser efetuada conforme a necessidade da contratante após a emissão da solicitação de fornecimento. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO
10.2 - Local	10.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues no Ginásio Municipal, CEP 89854000, centro, Município de Santiago do Sul-SC.
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	Pretende-se atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, de Santiago do Sul-SC.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os serviços e bens serão solicitados mediante emissão de solicitação de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no período de vigência do Contrato; 11.2.2 Durante a vigência da Ata, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.
11.3 - Condições de	11.3.1 Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Recebimento	Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. 11.3.2 A CONTRATADA compromete-se em fornecer equipamentos de qualidade, repertório programado e disponibilizar dos equipamentos para protocolos e falas.
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	Não se aplica.
12 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido, assim como valores acima do preço máximo estipulado será desclassificada.
13 – Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa.
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	----- -----
15 - Obrigações da Contratada	Fornecer os meios esportivos de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no instrumento de contratação e na proposta apresentada. Entregar produtos novos, de primeira qualidade, sem defeitos, avarias ou sinais de uso, em perfeitas condições para utilização nas atividades esportivas. Garantir que os meios atendam às características técnicas exigidas, especialmente quanto à composição de 52% de poliamida, calcanhar verdadeiro, elástico na região do tornozelo, cano alto e punho elástico, conforme especificado no objeto. Realizar a entrega dos produtos no local e prazo estabelecidos pela Administração, acompanhados da respectiva nota fiscal. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, embalagem, carga, descarga e demais custos necessários à entrega dos produtos. Substituir, sem ônus adicional para o Município, os produtos que apresentarem defeitos, danos, desconformidades ou que não atenderem às especificações contratadas, no prazo estabelecido pela Administração. Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas pela legislação aplicável. Prestar os esclarecimentos solicitados pela Contratante e atender às orientações do fiscal ou responsável pelo acompanhamento da contratação. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de falhas, defeitos ou irregularidades na execução do fornecimento, quando comprovada sua responsabilidade.
16 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados neste Termo. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.
17 - Da Amostra	
18 - Gestor e Fiscal do Contrato	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

18.1 Gestor do Contrato			
Nome		Cargo	CPF
Gilvanei Guerra		Secretário Municipal	xxx.xxx.xxx-xx
18.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Núbia Maria Pedrotti Brunetto	Diretora de Cultura	xxx.xxx.xxx-xx	
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
20 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NUBIA MARIA PEDROTTI BRUNETTO
Data: 08/10/2026 13:25:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Núbia Maria Pedrotti Brunetto
Diretora de Departamento
Responsável Pela Elaboração do TR

Documento assinado digitalmente
gov.br GILVANEI GUERRA
Data: 08/10/2026 13:16:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilvanei Guerra
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Turismo

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Assinado digitalmente por ALACIR
DURANTE: 05481588943
DNI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPP A3, OU=(EM BRANCO),
OU=14030396000101, OU=presencial,
CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2026.10.08 10:22:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa